



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.459, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.343/2021, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 30 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo nominadas, efetuada pela portaria n.º 28.343, de 16 de agosto de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obtiveram a classificação indicada abaixo, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 519-01/2021:

Monitor de Creche

SIMONE ROSA DUARTE – 45º Lugar

MARIA ELISABETE BUFTE KLEIN – 46º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____/____/____